



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

INDICAÇÃO Nº 15.095

Substituição das lâmpadas a vapor de mercúrio por lâmpadas a vapor de sódio no bairro Anhangabaú.

ENCAMINHE-SE.

19 DEZ 2000

Presidente

OF.PA. 120073

CONSIDERANDO que as ruas do bairro Anhangabaú possuem lâmpadas a vapor de mercúrio, que não iluminam o suficiente, deixando aquelas vias bastante escuras no período noturno, o que facilita a ação de marginais e vândalos, preocupando por demais os moradores daquela região, que solicitam providências por parte da Administração Municipal,

INDICO ao Sr. Chefe do Executivo a conveniência de serem adotadas as medidas que julgar cabíveis e necessárias, junto ao setor público competente - e segundo considerar de merecimento a presente sugestão -, com vistas à substituição das lâmpadas existentes no núcleo em questão por lâmpadas a vapor de sódio, que, além de iluminar mais, são bastante econômicas.

Sala das Sessões, 19/12/00

FRANCISCO DE ASSIS POÇO